Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República - SEDU/PR. o COMITÊ TEMÁTICO "MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E CERENCIA" TEMÁTICO "MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GERENCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO".

Art. 2º - O referido Comitê terá a finalidade de, no prazo de sessenta dias corridos, detalhar as diretrizes de política nacional para o Desenvolvimento Tecnológico e Gerencial do Transporte Coletivo, com propostas de ações, de divisão de responsabilidades entre o governo, a iniciativa privada e organizações não governamentais, com identificação dos respectivos mecanismos legais e de fontes de financiamento (públicos e privados).

Art. 3º - Os trabalhos deste Comitê deverão pautar-se em Termo de Referência especifico, elaborado pelo GTRAN.

Art. 4º - O Comitê Temático terá como membros os representantes relacionados a seguir:

I. Ministro VITOR C. P. GOBATO, pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE

LUIS CESÁRIO AMARO DA SILVEIRA, pela Associação Brasileira da Indústria II-Ferroviária – ABIFER

CLÁUDIO ROBERTO NIELSON. pela Associação Nacional dos Fabricantes de Carrocerias para Ônibus – FABUS

CARLOS DAVID NASSI, pela Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes - ANPET

JORGE HORI, pela Associação Nacional de Sindicatos Social-Democratas - SDS

ROGÉRIO BELDA, pela Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP ADELY MARIA BRANQUINHO DORES, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

VIII- LUÍZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes / Ministérios dos Transportes - GEIPOT/MT

MÁRCIO RODRIGUES ALVES SCHETTINO, pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/SP

Coronel PAULO AFONSO CUNHA, pelo Fórum Nacional dos Secretários de Transporte e Trânsito Urbano - FÓRUM/SMTTU

XI- ADAILTON FERREIRA TRINDADE, pela Gerência Nacional de Produtos de

Financiamento da Caixa Econômica Federal - GEAIN/CAIXA

XII- EMMANUEL CAVALCANTE PORTO, pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República - SEDU/PR

XIII- ALBERTO EPIFANI, pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos de São Paulo - STM/SP

XIV- ANTÔNIO SÉRGIO FRAGOMENI, pela Secretaria de Desenvolvimento

Tecnológico do Ministério de Ciência e Tecnologia - SDT/MCT

XV- SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO, pela Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - STI/MDIC

XVI- TÂNIA MARA COELHO DE A. COSTA, pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - SIT/MTE

XVII- ANTONIO ROBERTO PAVANI JÚNIOR, pelo Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo -- TRANSURB/SÃO

XVIII OCTACÍLIO DE ALMEIDA MONTEIRO, pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Município do Rio de Janeiro - SETRANSPARJ

XIX FÁBIO COUTO DE ARAÚJO CANÇADO, pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte – SETRANSP/BH
XI JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES MARTINS, pelo Sindicato Interestadual da Indústria

de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários - SIMEFRE

JOSÉ ROMANO NETO, pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo - SETPESP

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 50 - Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Grupo Executivo de Transporte Urbano - GTRAN, desta Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República SEDU/PR, o COMITÉ TEMÁTICO "MODERNIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE ÓRGÃOS GESTORES E EMPRESAS OPERADORAS".

Art. 2º - O referido Comitê terá a finalidade de, no prazo de sessenta dias corridos, detalhar as diretrizes de política nacional para a instauração de uma visão mercadológica na relação entre Poder Público, Agentes Operadores e Usuários do transporte coletivo por ônibus, com propostas de ações, de divisão de responsabilidades entre o governo, a iniciativa privada e organizações não governamentais. com identificação dos respectivos mecanismos legais e de fontes de financiamento (públicos e

Art. 3º - Os trabalhos deste Comitê deverão pautar-se em Termo de Referência específico, elaborado.pelo GTRAN.

Art. 4º - O Comitê Temático terá como membros os representantes relacionados a seguir

CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, pela Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP

LUIZ MÁRIO MAGALHÃES SÁ, pela Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre - ATP

OTÁVIO VIEIRA DA CUNHA FILHO, pela Associação Nacional das Empresas de III-Transporte Urbano - NTU

JORGE HENRIQUE CARTAXO, pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e

Interior da Câmara dos Deputados - CDU/CD Deputado JOSÉ CHAVES, pela Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos

Deputados - CVT/CD LUIZ CARLOS DE URQUIZA NÓBREGA, pela Federação das Empresas de

Transportes do Leste Meridional do Brasil - FETRANSPOR VII- CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS, pelo Fórum Nacional dos Secretarios de Transporte e Trânsito Urbano - FÓRUM/SMTTU

VIII- MAURI JOSÉ VIEIRA CRUZ, pelo Fórum de Secretários de Transportes do Rio Grande do Sul – FÓRUM REG./RS

YARA FARIA XAVIER, pela Gerência Nacional de Produtos de Financiamento da Caixa Econômica Federal - GEAIN/CAIXA

AUGUSTO GALVÃO ROGÉRIO DE SOUZA, pela Secretaria de Desenvolvimento do Ministério dos Transportes - SED/MT

VERA LÚCIA SANTOS RIBEIRO, pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República - SEDU/PR

XII- ANTÔNIO CARLOS PERRUCI LOUREIRO ALVES, pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco - SETRANS/PE

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 51 - Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Grupo Executivo de Transporte Urbano - GTRAN, desta Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República - SEDU/PR, o COMITÊ TEMÁTICO "MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO".

Art. 2º - O referido Comitê terá a finalidade de, no prazo de sessenta dias corridos, detalhar as diretrizes de política nacional para ampliar a atratividade do transporte coletivo urbano, com propostas de ações, de divisão de responsabilidades entre o governo, a iniciativa privada e organizações não governamentais, com identificação dos respectivos mecanismos legais e de fontes de financiamento (públicos e privados).

Art. 3º - Os trabalhos deste Comitê deverão pautar-se em Termo de Referência específico, elaborado pelo GTRAN.

Art. 4° - O Comitê terá como membros os representantes relacionados a seguir:

MARCOS BICALHO DOS SANTOS, pela Associação Nacional das Empresas de Transporte Urbano - NTU

CLÁUDIO DE SENNA FREDERICO, pela Associação Nacional de Transporte Público - ANTP.

Deputado Federal BARBOSA NETO, pela Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados - CVT/CD

IV- MARY DAYSE KINZO, pelo Departamento de Políticas Regionais do Ministério da Integração Nacional - DPR/MIN

V- DENISE MOURA C. GAZZINELLI CRUZ, pelo Fórum Nacional dos Secretários de Transporte e Trânsito Urbano - FÓRUM/SMTTU

ABDALA CARIM NABUT, pelo Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de VI-Transporte - FÓRUM/SET

VII- ROGÉRIO TAVARES, pela Gerência Nacional de Produtos de Financiamento da Caixa Econômica Federal - GEAIN/CAIXA

VIII- ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB

DIANA MEIRELLES DA MOTTA, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -IX-IPEA/MPO

PATRÍCIA GÓES BAKAJ, pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério Xdo Planejamento, Orçamento e Gestão - SEAIN/MPO

LUIS GUSTAVO VIEIRA MARTINS, pela Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SPIE/MPO

XII- FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO, pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda - SEAE/MF

XIII- REGINALDO BRAGA ARCURI, pela Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SDP/MDIC

XIV- SONIA RODRIGUES HADDAD, pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República - SEDU/PR

XV- GILSON ASSIS DAYRELL, pela Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego - SEC. EXEC./MTE

XVI- ANTÔNIO MAURÍCIO F. NETO, pela Secretaria de Desenvolvimento do Ministeri dos Transportes - SED/MT

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OVÍDIO DE ANGELIS

## Ministério da Defesa

## **GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS DPE/SPEAI/MD DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino em concordância com o que prescreve o art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Nº 5.703 - Autorizar os Militares da Escola Superior de Guerra (ESG) abaixo relacionados, a participarem da Viagem de Estudos ao Chile (Santiago), Peru (Lima), Bolívia (Santa Cruz de La Sierra), no período de 25 a 29 de setembro de 2000:

## Corpo de Estagiários:

a - Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE):

Brigadeiro Int General-de-Brigada JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS RAPOSO JAIRO ANTONIO DOS SANTOS